



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assessoria Cerimonial - Eventos

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Romeu Mendes do Carmo

Número do CPF: 244.255.161-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: MDR/SECEX/GM/CERIMONIAL

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530001: Subsecretaria de Administrativa / Ministério do Desenvolvimento Regional.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530001: Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: : Alessandro Godinho

Número do CPF: 734.491.306-25

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: MINISTÉRIO DA CIDADANIA/DICOM

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 550005: DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 550005: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

3. OBJETO:

Execução do evento "Inauguração da Estação Cajupiranga e conclusão da obra de expansão do primeiro trecho da Linha Branca", que será realizado no dia 30 de março de 2022.

3.1 Objetivo Geral

As obras da Linha Branca, que vai contar com três trechos ao todo, foram iniciadas em fevereiro de 2021 e beneficiarão 7 mil passageiros. Serão construídos 23,4 quilômetros de vias, com quatro novas estações a partir de Parnamirim, passando por São José de Mipibu e chegando até Nísia Floresta. O investimento federal é de R\$ 58,3 milhões.

Linha Branca

A expansão do sistema contempla a remoeção de 23,4 km de via férrea e a construção de 5 estações, 2 em Parnamirim, 1 em São José de Mipibú e 2 em Nísia Floresta. Valor Total R\$ 69.142.096,71.

A expectativa é que a demanda diária de passageiros nesses municípios gire em torno de 11.000 passageiros.

Trecho 1 - até Cajupiranga, corresponde a 3,4 km e a construção de 2 estação (bairros Boa Esperança e Cajupiranga). Valor R\$ 17.533.225,05

Terchos 2 e 3 - De Cajupiranga (Parnamirim) até Nísia Floresta, corresponde a 20 km e a construção de 3 estação - 1 em São José de Mipibú e 2 em Nísia Floresta. Valor R\$ 51.608.871,66.

Linha Roxa

A expansão da sistema contempla a construção de 4,2 km de via e a construção de 3 estações, no trecho da BR 101-Norte até a Vicunha, em São Gonçalo do Amarante.

Já as intervenções para a construção da Linha Roxa da CBTU em Natal tiveram a pedra fundamental lançada em setembro deste ano. Com aporte de R\$ 14,8 milhões do Governo Federal, o empreendimento contempla a instalação de 4,1 quilômetros de trilhos e a construção de três estações: BR-101 Norte, Guararapes e Vicunha. A previsão é que 2 mil pessoas sejam atendidas diariamente pelo ramal.

Com a construção das Linhas Branca e Roxa, a malha ferroviária da Grande Natal se tornará a mais extensa do Nordeste e a terceira maior do País – atrás apenas das Regiões Metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A expectativa é que a demanda diária de passageiros nesse município gire em torno de 2.000 passageiros.

3.2 Objetivos Específicos

O Trecho I vai atender o perímetro urbano de Parnamirim, com 3,4 quilômetros de via férrea e duas estações de parada: Boa Esperança e Cajupiranga.

Já a construção dos Trechos II e III deverá ser concluída no segundo semestre do ano que vem. As duas etapas contam com R\$ 41 milhões em investimentos federais e estão com 20,99% de execução.

A CBTU no Rio Grande do Norte transporta, em média, 11,6 mil pessoas por dia. O sistema conta com 56,6 quilômetros de linhas férreas e 23 estações. Desde o ano passado, o Governo Federal destinou R\$ 51,7 milhões para operações da empresa no estado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Serão desenvolvidas 1 ações, que trata-se da execução e organização de eventos de entregas do Governo Federal. A ação será:

No dia 30/03, será realizada:

"Inauguração da Estação Cajupiranga e conclusão da obra de expansão do primeiro trecho da Linha Branca"

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU tem o objetivo de prover a mobilidade urbana por meio do transporte de pessoas sobre trilhos, como agente do Governo Federal, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das cidades, conforme consta nos objetivos estratégicos:

- Aumentar número de passageiros transportados
- Garantir a satisfação de passageiros
- Ampliar interlocução político-institucional com atores de interesse
- Ampliar a malha ferroviária e a integração com os demais modais
- Prospectar novos clientes para desenvolver estudos e projetos de transporte sobre trilhos
- Desenvolver projetos e operar sistemas com sustentabilidade socioambiental
- Elevar as receitas operacional e extraoperacional
- Otimizar os custos operacional e administrativo
- Reduzir ações judiciais
- Padronizar procedimentos operacionais e administrativos
- Implantar banco de dados de custos metroferroviários
- Padronizar estrutura tecnológica de sistemas e equipamentos e sistemas metroferroviários
- Implementar sistemas gerenciais integrados de TICs

- Implementar gestão de pessoas por competências
- Implementar gestão do conhecimento
- Revisar a estrutura organizacional e o quadro de lotação de pessoal

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio na realização de eventos de entregas do Governo Federal. Planejamento do evento; Montagem da estrutura; Realização do evento; Desmontagem da estrutura; Prestação de contas. ("Inauguração da Estação Cajupiranga e conclusão da obra de expansão do primeiro trecho da Linha Branca" no	unidade	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	28/03/2022	27/09/2022

	dia 30 de março de 2022)						
AÇÕES	Ações: Dia30/3: "Inauguração da Estação Cajupiranga e conclusão da obra de expansão do primeiro trecho da Linha Branca" no dia 30 de março de 2022						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mar/2022	R\$ 550 (quinhentos e cinquenta) mil reais

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
NATUREZA DE DESPESA: 3.90.39 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0032.2000.0001 PTRES: 174324 FONTE: 100	(Não)	R\$ 550 (quinhentos e cinquenta) mil reais

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, de 24 de março de 2022

Alessandro Godinho
Diretor de Comunicação Social
Ministério da Cidadania

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, de 24 de março de 2022

Romeu Mendes do Carmo
Diretor de Administração
Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Noele Carvalho da Silva, Chefe de Assessoria de Cerimonial**, em 24/03/2022, às 12:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 24/03/2022, às 13:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **alessandro godinho, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 15:08, com



fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3658110** e o código CRC **48767704**.